



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 244/73

Altera horário de expediente nas Repar -
tições Públicas Municipais.

OSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º - O funcionamento do expedien-
te nas Repartições Públicas Municipais, a partir do dia
23 de julho de 1.973, passará a ser das 11,00 horas às
17,36 horas de segundas as sextas feiras, não havendo -
expediente aos sábados.

Artigo 2º - O expediente para atendimen-
to ao público, será das 11,00 horas às 16,00 horas.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vi--
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 21 DE JULHO DE 1.973



OSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secre

taria em data supra.



EWERTON FRAGA

=Secretário=